



Rua Juca Flávio, 57 - Bairro Centro - CEP 39330-000 - Brasília de Minas - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 1/2025/BRASÍLIA DE MINAS

Dispõe sobre a suspensão de expediente no dia 20 de janeiro de 2025, data em que se comemora o dia de São Sebastião no Município de Brasília de Minas/MG.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM BRASÍLIA DE MINAS no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º da Deliberação nº 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei nº 1.190, de 04 de novembro de 1992 do município de Brasília de Minas, estabelece como feriado municipal de São Sebastião o dia 20 de janeiro de cada ano;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no dia 20 de janeiro de 2025 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na Unidade de Brasília de Minas, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação nº 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasília de Minas, 15 de janeiro de 2025.

Magali da Silva Medeiros
Defensora Pública - Madep 1042



Documento assinado eletronicamente por **Magali da Silva Medeiros, Coordenadora Local**, em 15/01/2025, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0449509** e o código CRC **43BE16C0**.